

EDITAL

Carlos André Teles Paulo de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Tabuaço:

Torna Público, para os devidos efeitos, que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 23.º, do Regulamento Municipal de Arrendamento Acessível do Município de Tabuaço, publicado no Diário da República N.º 159/2023, Série II de 17 de agosto de 2023, estão abertas, entre o dia **01 de agosto de 2024**, e o dia **31 de Dezembro de 2024**, as inscrições para apresentação de propostas ao Programa Municipal de Arrendamento Acessível do Município de Tabuaço.

Para mais informações podem consultar o sitio da internet do Município.

Para constar, se lavrou o presente edital que se vai ser afixado nos locais de estilo e no *site* da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Tabuaço, 26 de julho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)

